



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 066 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 31 de outubro de 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a portaria nº 547/2023/SEAD, assinada pelo secretário de Estado da Administração, Tibério Limeira, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27 de outubro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida, excepcionalmente neste ano, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro de 2023, de modo que se dará ponto facultativo em Gurinhém-PB, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando ainda o feriado nacional de 02 de novembro (dia de finados), próxima quinta-feira.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gurinhém-PB, 31 de outubro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

PREFEITO